



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8494/2023

Ordinário

Data: 16/11/2023

Credor: 46369 - DANIELA JAQUELINE DA SILVA COSTA

Endereço:

C.P.F.: 008.999.609-79

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

84.119,98

Valor

622,85

Saldo Atual

83.497,13

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EM VIRTUDE DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR C/C TUTELA DE URGNCIA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	622,85	622,85

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

622,85

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

16 NOV. 2023

PAGO

G336161647469265012
16/11/2023 16:50:27

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 967667025
CPF 008.999.609-79
Nome favorecido DANIELA JAQUELINE DA SILVA COSTA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 111.601
Valor 622,85
Destinação 0
Data transferência 16/11/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB CFFE8CD283955E86

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	16/11/2023 16:49:18
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	16/11/2023 16:50:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Entregar c/c Tutela de urgência em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002415-86.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente DANIELA JAQUELINE DA SILVA COSTA CPF nº 008.999.609-79

Advogado : Não constituído

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor - RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 - Tributário	☒ 5 - Civil
☐ 3 - Trabalhista	☐ 7 - Constitucional
☐ 4 - Administrativo	☐ 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☐ 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☒ 21 - Não-alimentar
☐ 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 18/08/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 11/02/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: 21/09/2022



FL 01

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 11 de outubro de 2022

Devanir Cestari
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	DANIELA JAQUELINE DA SILVA COSTA		CPF nº 008.999.609- 79	12/07/2022	622,85
SUBTOTAL					622,85
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					622,85

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: Nubank (260)

Agência: 001

Conta Corrente: 96766702-5

Titular: Daniela Jaqueline da Silva Costa

CPF nº 008999609-79

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 11 de outubro de 2022

Devanir Cestari
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR